



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de julho de 2018.

N.º 80.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

PORTARIA CEDUC Nº 203, DE 13 DE JULHO DE 2018

Institui o III Curso de Intervenção Tática em Ambiente Prisional - Módulo Intermediário - DF, a ser realizado na cidade de Brasília-DF

O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.010177/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **III Curso de Intervenção Tática em Ambiente Prisional - Módulo Intermediário - DF**, a ser realizado nas dependências da Penitenciária Federal de Brasília - PFBRA e da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, na cidade de Brasília-DF, de **23 de julho a 08 de agosto de 2018, em 03 (três) turmas diferentes**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Período de realização do curso:

Turma 1 (Alfa): **23 a 25 de julho de 2018;**

Turma 2 (Bravo): **30 de julho a 01 de agosto de 2018; e**

Turma 3 (Charlie): **06 a 08 de agosto de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de julho de 2018.

N.º 80.

ANEXO I À Portaria CEDUC nº 203, DE 13 de julho de 2018

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE INTERVENÇÃO TÁTICA EM AMBIENTE PRISIONAL - MÓDULO INTERMEDIÁRIO

1. JUSTIFICATIVAS

a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;

c) Memorando nº 124/2018/CEDUC/ESPEN/DEPEN

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Criar condições para que o profissional da área penal possa se capacitar em noções intermediárias nas técnicas de Intervenção, agindo com eficiência e segurança na resolução de crises e também se antecipando com ações preventivas.

2.2. Específicos

a) Aprofundar o conhecimento dos armamentos e munições específicos utilizados em confrontos de crise em recintos prisionais;

b) Aprimorar a conduta condizente com o uso progressivo da força para resolução de crises;

c) Otimizar o planejamento de situações em que possam envolver negociação de crises;

d) Aprimorar a execução com segurança e controle de ação dos procedimentos relacionados à intervenção em recinto prisional.

3. PÚBLICO ALVO



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de julho de 2018.

N.º 80.

Servidores dos Sistema Penitenciário Federal e eventualmente convidados de outras forças de segurança pública.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante a homologação dos inscritos pela Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos, práticas e debates, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

O evento será realizado em 03 (três) turmas. **Turma Alfa: de 23 a 25 de julho de 2018; Turma Bravo: de 30 de julho a 01 de agosto de 2018; e Turma Charlie: de 06 a 08 de agosto de 2018, das 08:00 às 17:10h, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula para cada turma, distribuídas em 03 (três) dias letivos.**

5.3. Distribuição do tempo

Disciplinas	Curriculares
.....	24 h/a
Avaliação	da aprendizagem
.....	Não haverá. No
decorrer da disciplina será levada em consideração a participação dos alunos, verificada através da observação dos professores sobre a conduta daqueles durante os exercícios realizados. Ainda, a disciplina leva em conta quesitos técnicos, porém sem prova, apenas avaliação diária observada pelos professores da aprendizagem dos alunos, por meio do domínio administrativo e operacional do armamento e das técnicas ensinadas.	
Total	
.....	
.....	24 h/a

5.4. Grade Curricular



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de julho de 2018.

N.º 80.

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA-HORÁRIA
ESPINGARDA CAL. 12 (CAL12)	CONHECER e IDENTIFICAR o armamento, suas peças, seu funcionamento, principais características e a desmontagem; EFETUAR o tiro preciso, em pé e ajoelhado, 15m. EFETUAR o tiro rápido, em pé e ajoelhado, 15m. EFETUAR o tiro rápido, com recarga tática, em pé e ajoelhado, 15m; EFETUAR o tiro rápido, com recarga rápida, em pé, 15m. EFETUAR o tiro rápido, com munição Não Letal, com visada abaixo da linha da cintura, em pé e ajoelhado, com seleção de alvos, 15m.	06 h/a
MANEJO DA ESPINGARDA CAL. 12 (MECAL12)	IDENTIFICAR o manejo da espingarda Calibre 12. EFETUAR os fundamentos, posições e técnicas de tiro	02 h/a
ATUAÇÃO EM CRISES/ CONCEITOS DE INTERVENÇÃO/ EQUIPAMENTOS ADEQUADOS/ TIPOS DE INTERVENÇÃO (AC/CI/EA/TI)	CONHECER o processo de atuação e o cenário de crises; CONHECER os conceitos básicos de intervenção e princípios de atuação; IDENTIFICAR os elementos que compõe o teatro de operações e suas respectivas missões; IDENTIFICAR o time tático e suas subdivisões; IDENTIFICAR área de responsabilidade e atuação dos componentes da equipe.	02 h/a
TIME TÁTICO/ FORMAÇÃO DA EQUIPE/ TÉCNICAS e DINÂMICAS (TT/FE/TD)	EFETUAR as formações do time de intervenção; EFETUAR exercícios de posicionamento, posturas e procedimentos com a espingarda cal. 12 (slalom, espinha de peixe, tô dentro, tô fora).	02 h/a
TOMADA DE ALA (GALERIA AMOTINADA)/ TOMADA DE PÁTIO AMOTINADO (TAGA/TPA)	EFETUAR a entrada tática em galeria amotinada, com fatiamento. EFETUAR a entrada tática em pátio rebelado na formação “Gancho”.	08 h/a
TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE CELA E DE PÁTIO/ CONGELAMENTO DE ALA E CELA	EFETUAR a entrada tática em pátio e ala com extração de cela; EFETUAR o congelamento de ala, com cela determinada ou não.	02 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de julho de 2018.

N.º 80.

(TECP/CAC)		
SIMULADO DE CRISE (SC)	EFETUAR a entrada tática em ambiente de crise, utilizando as técnicas e princípios de intervenção (conter, isolar, identificar e responsabilizar), cessando a crise, com a movimentação e organização dos presos no pátio de sol.	02 h/a
TOTAL:		24 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Brasília-DF**.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

6.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos **90% (noventa por cento)** da carga horária.

6.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

Aprovo,

Brasília/DF, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP

PORTARIA DA SENASP Nº 125, DE 05 DE JULHO DE 2018

Institui unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o